



COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE AO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) e 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 2471-6
 CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43
 Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, Pinheiros, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Sociedade Anônima - CNPJ/ME nº 23.373.000/0001-32
 Avenida Saraiva, nº 400, Sala 9, CEP 08745-900, Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP

no montante total de

R\$220.000.000,00
 (duzentos e vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DI: BRECOACRA4K9
 CÓDIGO ISIN DOS CRA Pré I: BRECOACRA4L7
 CÓDIGO ISIN DOS CRA Pré II: BRECOACRA4M5

Classificação de Risco da Emissão (Rating) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AA(exp)sf(bra)"

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 10.753.164/0001-43, na qualidade de credora dos CDCA (conforme abaixo definido) e de emissora dos CRA (conforme abaixo definido) ("**Emissora**" ou "**Securitizedadora**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) ("**Coordenador Líder**" ou "**XP Investimentos**") e com o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.114.366/0001-69, por meio de sua filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, Itaim Bibi - CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.114.366/0003-20 ("**BOCOM BBM**" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**"), em referência à emissão de 220.000 (duzentos e vinte mil) certificados de recebíveis do agronegócio ("**CRA**"), nominativos, escriturais, para distribuição pública ("**Oferta**"), da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 23ª (vigésima terceira) emissão ("**Emissão**") da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo o montante total de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**"), os quais serão objeto da Oferta, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor ("**Instrução CVM 400**"), da Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada ("**Instrução CVM 600**") e demais leis e regulamentações aplicáveis, e são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por 2 (dois) Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio ("**CDCA**"), a serem emitidos pela **VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 9, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.373.000/0001-32 ("**Devedora**") em favor da Emissora, no valor total de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), na Data de Emissão ("**Direitos Creditórios do Agronegócio**"), **COMUNICAM**, que foi realizado, em 05 de dezembro de 2019, o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da Oferta, em processo de registro perante a CVM, de modo que os CRA DI e, conseqüentemente, o CDCA I não serão emitidos, sendo as referências ao CRA DI removidas dos Documentos da Operação e as referências ao CDCA II e ao CDCA III serão substituídas por CDCA I e CDCA II, tendo sido definido o que segue:

Remuneração dos CRA Pré I	A partir da Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Pré I ou seu saldo, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definido no Procedimento de Bookbuilding, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Pré I imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.
Remuneração dos CRA Pré II	A partir da Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Pré II ou seu saldo, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 8,00% (oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definido no Procedimento de Bookbuilding, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Pré II imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.
Remuneração do CDCA I	Sobre o Valor Nominal ou sobre o saldo do Valor Nominal, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.



Remuneração do CDCA II	Sobre o Valor Nominal ou sobre o saldo do Valor Nominal, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 8,00% (oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.
Número de Séries	Os CRA serão emitidos em 2 (duas) séries, sendo a 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 23ª (vigésima terceira) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora, observado que (i) os CRA Pré I serão lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio I, representados pelo CDCA I; e (ii) os CRA Pré II serão lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio II, representados pelo CDCA II.
Quantidade de CRA	Serão emitidos 220.000 (duzentos e vinte mil) CRA, sendo que (i) 98.036 (noventa e oito mil e trinta e seis) CRA serão emitidos no âmbito do CRA Pré I; e (ii) 121.964 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro) CRA serão emitidos no âmbito do CRA Pré II.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 23ª (Vigésima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A."* (*"Prospecto Preliminar"*) e no *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 23ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos Pela Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A."* (*"Termo de Securitização"*).

Uma nova versão do Prospecto Preliminar, devidamente atualizado com os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*, será divulgado aos Investidores nos *websites* indicados nos Documentos da Oferta, na data do protocolo de atendimento à oportunidade para cumprir vícios sanáveis junto à CVM.

AGENTE FIDUCIÁRIO

A **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304 - Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos Titulares de CRA (*"Agente Fiduciário"*) poderá ser contatada por meio do Sr. Marco Aurélio Ferreira, Sra. Marcelle Santoro e Sra. Karolina Vangelotti, no telefone +55 (21) 3385-4565 e correio eletrônico: operacional@pentagonotrustee.com.br.

Para os fins do artigo 6º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 583, as informações acerca das emissões de valores mobiliários da Emissora, sociedades coligadas, controladas, controladoras ou integrantes do mesmo grupo da Emissora, nas quais o Agente Fiduciário atua na qualidade de agente fiduciário podem ser encontradas no Anexo XI ao Termo de Securitização e na seção *"Agente Fiduciário"* do Prospecto Preliminar.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A DEVEDORA E A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES E/OU CONSORCIADOS E À CVM E/OU À B3.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR.

As informações incluídas no Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito. O Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção.

O Prospecto Definitivo estará à disposição dos investidores nos endereços indicados no Anúncio de Início após o registro da Oferta pela CVM.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO PRELIMINAR, TERMO DE SECURITIZAÇÃO E A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO" E "DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO", NOS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA. O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ENCONTRA-SE INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA ENCONTRA-SE MENCIONADO NO PROSPECTO PRELIMINAR PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À DEVEDORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS CRA.

A PRESENTE OFERTA PÚBLICA FOI ELABORADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA AS OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO E AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. O REGISTRO OU ANÁLISE PRÉVIA DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, BEM COMO SOBRE OS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS. A INCLUSÃO DO SELO ANBIMA, NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS".

São Paulo, 06 de dezembro de 2019



Coordenador Líder



Assessor dos Coordenadores



Coordenador



Assessor da Devedora



LUZ